

LEI ORDINÁRIA Nº 1101

de 23 de dezembro de 2002

"Altera denominação de Logradouros Públicos localizados no Loteamento Vale do Taquari".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterado os nomes das ruas do Loteamento Vale do Taquari, os quais doravante passam a denominar-se:

Nome anterior - Nome proposto

Rua Hum - Rua Argemiro Barbosa de Sousa;

Rua Dois - Rua Francisco Maciel de Lima;

Rua Três - Rua Joaquim de Souza Lima (Joaquim Cearense);

Rua Quatro - Rua Rodrigo Macário de Araújo (Chumbinho);

Rua Cinco - Rua Natanael José de Paula (Naié);

Rua Seis - Rua Eliseu Payá;

Rua Sete - Rua João Prazeres dos Santos (João Raul);

Rua Oito - Rua José Antônio dos Santos (Zé Mulato);

Rua Nove - Rua Roberto Ferreira;

Rua Dez - Rua Lázaro Gomes Proença;

Avenida A - Avenida Ovídio Coelho Neto;

Avenida B - Avenida Honório Teodoro da Silva;

Alameda G - Rua Virgulino Rodrigues de Souza;

Alameda H - Rua da Esperança.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1101/2002 - 23 de dezembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em